



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 76.454 de 16/07/2025

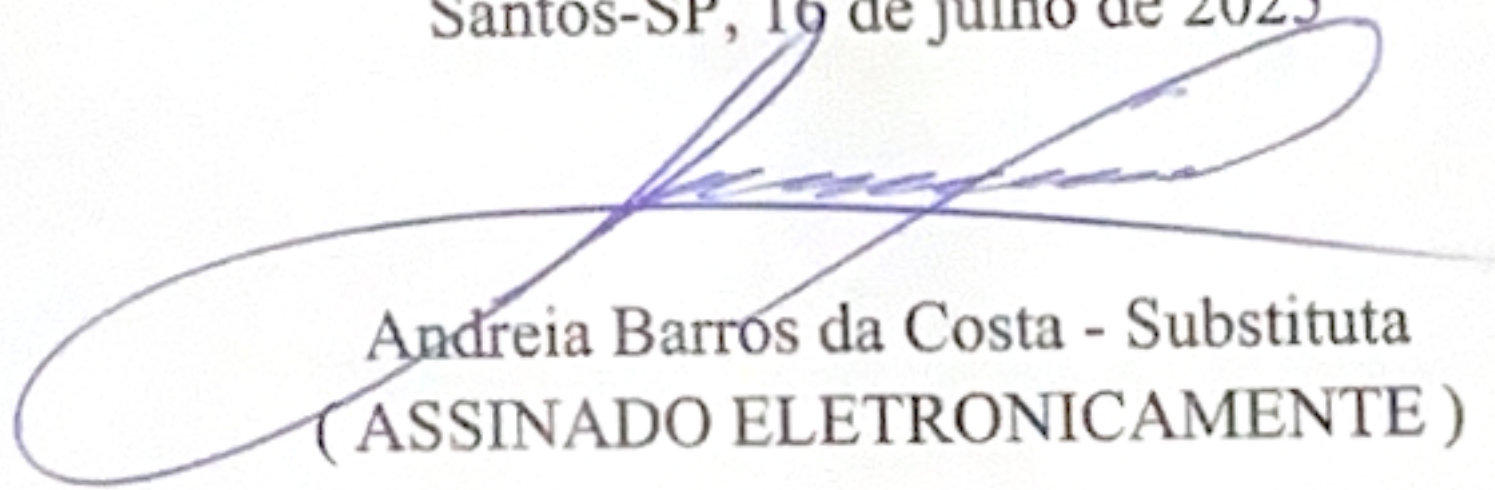
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 8 (oito) páginas, foi apresentado em 11/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 95.819, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 76.454 e averbado no registro nº 75.552 de 12/03/2025 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

Apresentante: WASHINGTON LUIZ GOMES DE FRANCA

Natureza:
ABERTURA FILIAL

*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Santos-SP, 16 de julho de 2025


Andreia Barros da Costa - Substituta
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunaldJustiça
RS 87,30	RS 24,80	RS 16,97	RS 4,61	RS 5,99
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
RS 4,18	RS 1,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 145,59



Paraverificaraautenticidadedo documento, acesse o site da CorregedoriaGeraldaJustiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1211454PJEE000008710EA259

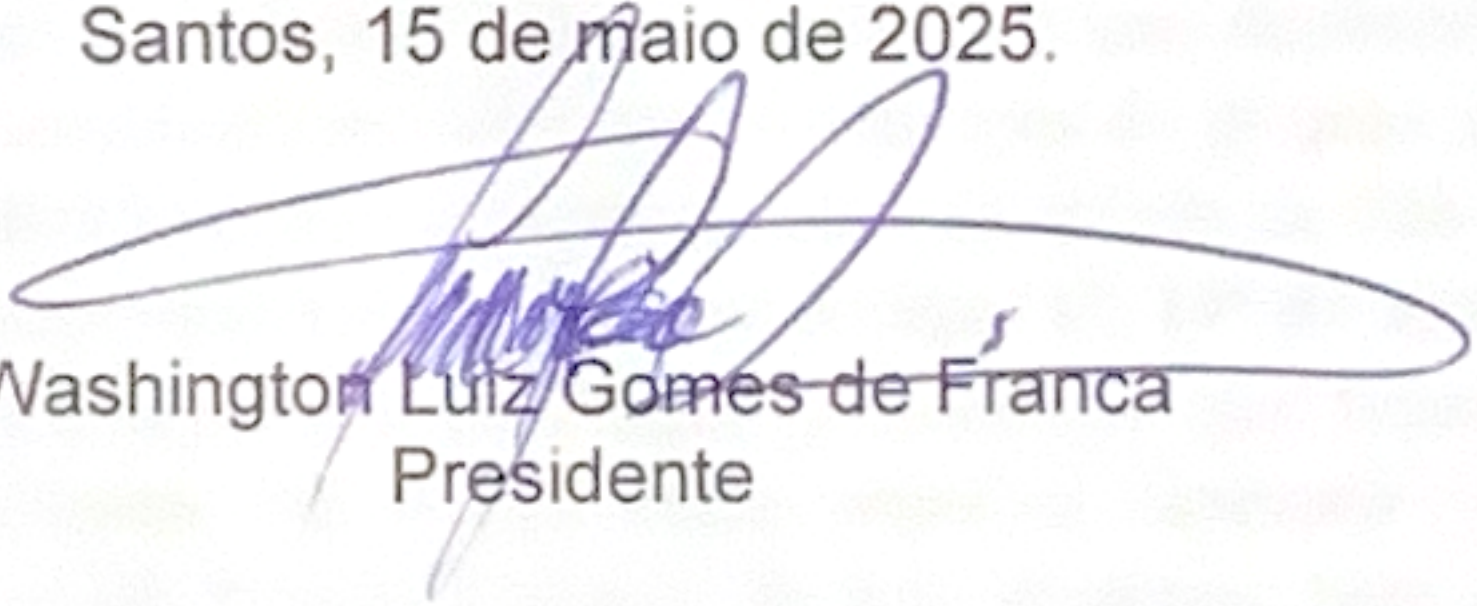
ILMO SR.

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTOS – SÃO PAULO.

O Presidente do Projeto Cultura de Rua - PROCURU, estabelecida a Rua Governador Roberto Silveira, nº 25, bairro Jardim Rádio Clube em Santos, Estado de São Paulo, vem através do Presidente Sr. Washington Luiz Gomes de Franca, abaixo assinado, requer junto ao Oficial de Registro e Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2025.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Santos, 15 de maio de 2025.



Washington Luiz Gomes de Franca
Presidente



ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO PROJETO

RTDCPJ Santos
Registro

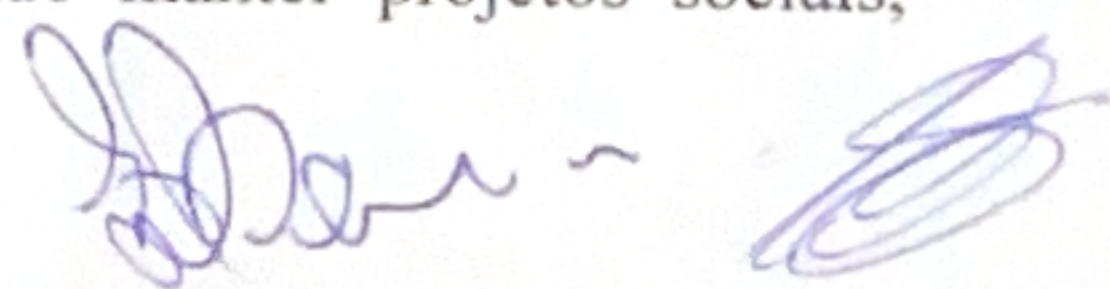
CULTURA DE RUA-PROCURU-08/04/2025

... 76454 ...

CNPJ:11.061.995/0001-17

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, as quinze horas, nas instalações administrativas da Instituição sito à Rua Governador Roberto da Silveira, sob o número 25, no Jardim Rádio Clube na Cidade de Santos/SP, instalou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Projeto Cultura de Rua, para deliberação da seguinte pauta do dia: **a) Formalização do núcleo de atendimento na Ilha Pompeba; b) Nomeação dos coordenadores de núcleo, c) Assunto de Interesse Geral.** Tendo início a Assembléia presidida pelo sr. **Washington Luiz Gomes de França**, que nomeou a mim Dr. **Alexandre Lourenço Gumiero** para secretariar a presente, desta maneira deu-se então início aos assuntos do dia com a explanação do item a) que se refere à **formalização do Núcleo de Atendimento na Ilha Pompeba**, na cidade de São Vicente/SP., tendo sido dada a palavra ao Sr. Washington Luiz Gomes de França, o qual ressaltou que os trabalhos desenvolvidos pela PROCURU tem conseguido bons frutos e se espalhado para as cidades adjacentes, expandindo-se progressivamente para regiões adjacentes, o que justifica a fundação de novos núcleos de atuação. Ressaltou-se que, por muitos anos, a Ilha Pompeba esteve abandonada, sofrendo depredações por parte de moradores da vizinhança e sendo utilizada continuamente por traficantes e usuários de drogas, situação que agravava a vulnerabilidade local e a insegurança da região. Entretanto, desde 2019, o Projeto Cultura de Rua passou a ocupar e recuperar o local, promovendo uma ocupação cidadã, responsável e articulada com as comunidades locais. Fato contínuo, foi passada a palavra ao Sr. Leandro Henrique, o qual explicou que após forte mobilização comunitária e diálogo com moradores e lideranças locais, o projeto conseguiu interromper o uso indevido da Ilha para fins escusos, transformando o espaço em um ponto de encontro, apoio logístico e realização de ações sociais, esportivas, culturais e ambientais. Destacou que além da limpeza contínua da Ilha e do Largo da Pompeba, a área agora abriga atividades físicas, culturais e de lazer, servindo também como depósito provisório de materiais recicláveis e descartáveis recolhidos pelas equipes do projeto. razão pela qual solicitou que fosse formalizado como um novo núcleo na cidade de São Vicente/SP. O Sr. Washinton complementou que **nos termos dos artigos 6º, 19º do Estatuto**, seria de grande interesse ambiental e social a formalização do núcleo, o qual ficará localizado na Ilha do Pompeba, São Vicente /SP e terá como objetivo cumprir os objetivos e determinações do Estatuto do Projeto Cultura de Rua -Procuru, bem como buscar o desenvolvimento social, a igualdade de oportunidade e a qualidade de vida dos moradores das comunidades carentes da cidade São Vicente/SP. e Cubatão/SP., podendo ainda atender a cidade de Santos/SP., em razão de sua localização privilegiada, sendo que, para isso, promoverá parcerias entre o setor público e privado e as organizações da sociedade, visando criar oportunidades de atividades extracurriculares e de lazer para os alunos da rede pública de ensino, bem como sobre a ampliação do atendimento a comunidade carente da região pelo poder público, ao desenvolver trabalho em rede com setores públicos e privados e com municipais. Feito o que, em seguida, por solicitação do Diretor Executivo da Instituição foi colocada em votação a criação do novo núcleo, o que foi

aprovado por unanimidade, sendo declarado definitivamente fundado e constituído o **Núcleo de atendimento na Ilha Pompeba do Projeto Cultura de Rua em São Vicente/SP., também denominada ILHA POMPEBA-PROCURU/SÃO VICENTE,** que terá este nome por se tratar de um núcleo criado para o desenvolvimento dos objetivos exposto no Estatuto da Instituição também na cidade de São Vicente/SP, oportunizando um atendimento em rede sistêmica, envolvendo a família de forma a fortalecer o vínculo familiar e resgatar as identidades individuais, familiares e comunitária, promovendo aos incluídos nesse processo uma efetiva transformação social, depois de todas as observações, a assembleia deu início ao item b) **nomeação do coordenador do núcleo atendimento na Ilha Pompeba do Projeto Cultura de Rua.** Tendo sido dada a palavra ao sr. Alexandre Lourenço Gumiero, o qual ressaltou que o núcleo Ilha Pompeba já vem atuando desde 2019 em diversos projetos sociais de suma importância na cidade de São Vicente/SP e Cubatão/SP., junto às comunidades carentes, cumprindo e fazendo cumprir os objetivos e determinações do Estatuto do Projeto Cultura de Rua, bem como buscando o desenvolvimento social, a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida dos moradores das comunidades carente da região. E para isso, conseguiu parceria entre o setor público e privado e as organizações da sociedade, visando criar oportunidades de atividades extracurriculares e de lazer para alunos da rede pública de ensino e do CREAS, bem como sobre a ampliação do atendimento a comunidade carente da região pelo poder público, ao desenvolver trabalho em rede com Setores públicos, privados e com os munícipes. Feito o que, em seguida, por solicitação do Sr. Alexandre Lorenonço Gumiero, para coordenação do núcleo com a indicação do Sr. Leandro Henrique Narciso Barreto, para coordenar o núcleo, o que foi aprovado pelo Diretor Executivo que aproveitou para colocar a indicação em votação, sendo aprovado por unanimidade. Desta maneira ainda do item "a" da pauta, a diretoria Executiva, corroborada pela presente assembleia, nos termos dos artigos 6º, 19º do Estatuto, por meio deste documento cria o cargo e nomeia como **Coordenador Geral do ilha Pompeba o Sr Leandro Henrique Narciso Barreto, brasileiro, união estável,, pescador, portador do RG:27.344.390-2 SSPSP e o CPF: 277.284.568-06, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, nº416, Bairro Jockey Clube, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP: 11360-530,** tendo como suas principais atribuições representar as decisões tomadas pelos associados em assembleia de núcleos juntos a matriz, tendo o papel de coordenar, mobilizar, e representar seu núcleo, levando as decisões dos associados para a assembleia geral, auxiliar, acompanhar, decidir e planejar juntamente com dirigentes e executivos, as estratégia de crescimento de sua unidade, além disso exercer papel de liderança e representatividade, articular, buscar a transformação da realidade educacional, buscar melhoria constantes para o ensino, aprendizagem e combate as dificuldades dos envolvidos no processo, ser criativo, ensinar a equipe a ser unida nas decisões de melhoria para aprendizado, ter iniciativa para realizar projetos empreendedores, ser comunicativo com os pais, orientadores e alunos, além de motivar a equipe ajudando no que for necessário. Fica registrado ainda que o nomeado desenvolve trabalhos sociais de cunho voluntário que devem seguir e respeitar todos os termos do Estatuto da Instituição, bem como utilizar a logomarca do Projeto Cultura de Rua que estará sempre aliada aos projetos e materiais do núcleo, deixando consignados que o detalhamento dos objetivos, despesas e metodologia dos trabalhos desenvolvidos constarão nos Projetos apresentados de acordo com as possibilidades e necessidades apresentadas em cada projetos, os quais serão elaborados de acordo com as necessidades locais, visando manter projetos sociais,



... 76454 ...



esportivos e culturais de forma permanente e abertos ao público de forma totalmente gratuita. O nomeado será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos para realização de projetos na Ilha Pompeba nas dependências do Projeto Cultura de Rua-Procuru, prestando contas ao final de cada ano, sempre com o comprometimento de transparência, sendo certo que os recursos que eventualmente sejam repassados pela Matriz ao Núcleo, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação serem demonstrados e revertidos exclusivamente execução dos Projetos desenvolvidos pelo Núcleo. Assim, a nomeação do acima qualificado teve aprovação unânime, seguindo-se para o item "b" c) que trata de assuntos de interesse geral, onde nada foi acrescentado, seguindo então a presente ata para registro no cartório de título e documentos de pessoas Jurídicas de Santos, segue a mesma assinada por mim Alexandre Lourenço Gumiero, que secretariei os trabalhos e pelo presidente Sr Washington Luiz Gomes de França.

Leandro Henrique Narciso Barretos

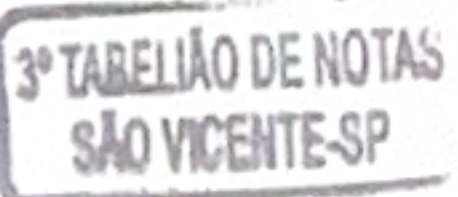
Leandro Henrique Narciso Barretos
Coordenador

Alexandre Lourenço Gumiero

Alexandre Lourenço Gumiero
Secretário

Washington Luiz Gomes de França

Washington Luiz Gomes de França
Diretor Executivo



Santos, 08 de abril de 2025

3º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO
Praça Coronel José Lopes, 420 - Centro
CEP: 11310-020 - Tel.: (13) 3466-3535
São Vicente - SP - 3saovicente.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
WASHINGTON LUIZ GOMES DE FRANÇA (167260), Dou fé.
São Vicente, 14 de julho de 2025

SELO DE AUTENTICIDADE Total
R\$ 8,76 Cod. Segurança: 4952485550486053495452575251
MAYRA MENDONÇA DOS SANTOS SELB: AA0129373

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Vicente
Mayra Mendonça dos Santos
Tabelião Interina

113191
FIRMA 1
S11119AA0129373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO . . . 76454 . . .

Luiz
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ:11.061.995/0001-17

O Presidente do Projeto Cultura de Rua-Procuru, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, convocar seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 8 de abril de 2025, na Rua Governador Roberto Silveira, nº 25- Jardim Radio Clube -Santos-São Paulo, em primeira convocação às 14 horas e a segunda convocação as 15 horas para tratarem da seguinte pauta do dia:

- a) Formalização do Núcleo de atendimento na Ilha Pompeba
- b) Nomeação dos coordenadores de núcleo;
- c) Assuntos de Interesse Geral

Santos,08 de março de 2025



Washington Luiz Gomes de França

Diretor Executivo

